



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ITABERAI
Itaberaí - Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Maria de Lourdes Coimbra Alves Neta
CPF 04429174300

Processo

Protocolo 0016141-06.2015.8.09.0079
Juízo Itaberaí - Vara Criminal
Natureza PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Valor da Ação 0,00
Requerente MINISTERIO PUBLICO
Adv. Requerente
Requerido ROMMEL BONFIM DOS REIS, MARIA DE LOURDES COIMBRA ALVES NETA, CLAUDIVINO DE FARIA LELIS, DE LUZ NOGUEIRA GENEROSO, JANEIO VIDAL DA SILVA, SERGIO ADRIANO NASCIMENTO, BARBARA LUZ NOGUEIRA

Movimentações do Processo

Em 12/02/2021 13:49:00, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 12/02/2021 13:49:01, Processo Distribuído - Itaberaí - Vara Criminal - II (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 12/02/2021 13:49:01, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 12/02/2021 13:49:02, Audiência Publicada - 0016141.06.2015.8.09.0079 (27/06/2017 - 17:00); Em 12/02/2021 13:49:02, Audiência Publicada - 0016141.06.2015.8.09.0079 (15/03/2018 - 13:30); Em 12/02/2021 13:49:02, Audiência Publicada - 0016141.06.2015.8.09.0079 (07/08/2018 - 14:31); Em 12/02/2021 13:49:02, Audiência Publicada - 0016141.06.2015.8.09.0079 (09/10/2018 - 14:00); Em 18/02/2021 19:09:12, Certidão Expedida; Em 13/09/2021 12:00:47, Certidão Expedida; Em 13/09/2021 13:43:30, Certidão Expedida; Em 30/09/2021 11:41:31, Certidão Expedida - CERTIDÃO_DADOS; Em 30/09/2021 11:44:05, Certidão Expedida - CERTIDÃO_PRESCRIÇÃO; Em 30/09/2021 11:44:05, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 06/10/2021 17:02:47, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/10/2021 16:53:20, Certidão Expedida - Certidão Intimação MP; Em 18/10/2021 16:53:20, Intimação Expedida - On-line para Itaberaí - Promotoria da Vara Criminal - II (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 24/10/2021 16:08:32, Intimação Lida - Por Paulo Henrique Otoni (Referente à Mov. Certidão Expedida (18/10/2021 16:53:20)); Em 03/11/2021 07:42:27, Juntada -> Petição - Normal prosseguimento do feito; Em 16/11/2021 16:14:35, Mudança de Assunto Processual; Em 17/11/2021 15:50:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROMMEL BONFIM DOS REIS (Referente à Mov. Juntada de Petição - 03/11/2021 07:42:27); Em 17/11/2021 15:50:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA DE LOURDES COIMBRA ALVES NETA (Referente à Mov. Juntada de Petição - 03/11/2021 07:42:27); Em 17/11/2021 15:50:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CLAUDIVINO DE FARIA LELIS (Referente à Mov. Juntada de Petição - 03/11/2021 07:42:27); Em 17/11/2021 15:50:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de DEBORA LUZ NOGUEIRA GENEROSO (Referente à Mov. Juntada de Petição - 03/11/2021 07:42:27); Em 17/11/2021 15:50:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JANEIO VIDAL DA SILVA (Referente à Mov. Juntada de Petição - 03/11/2021 07:42:27); Em 17/11/2021 15:50:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SERGIO ADRIANO NASCIMENTO (Referente à Mov. Juntada de Petição -



03/11/2021 07:42:27); Em 17/11/2021 15:50:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BARBARA LUZ NOGUEIRA (Referente à Mov. Juntada de Petição - 03/11/2021 07:42:27); Em 24/11/2021 16:16:15, Juntada -> Petição - Juntada de Petição; Em 24/11/2021 19:13:42, Autos Conclusos; Em 03/03/2022 17:14:18, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência; Em 24/08/2022 14:49:57, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Sérgio de Sousa Costa
 MP Responsável Atual: Sérgio de Sousa Costa; Em 13/03/2023 16:49:30, Despacho -> Mero Expediente; Em 13/03/2023 16:49:30, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/03/2023 17:59:59, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição - PARCIAL DE MÉRITO - PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 288, DO CP; Em 17/03/2023 13:59:42, Intimação Expedida - On-line para Itaberaí - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição - 16/03/2023 17:59:59); Em 20/03/2023 12:29:16, Intimação Lida - Por Sérgio de Sousa Costa (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (16/03/2023 17:59:59)); Em 12/04/2023 13:16:49, Certidão Expedida.

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 12 de abril de 2023.

Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

16:06:43 GLEICY CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO 7614111192



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/04/2023 - 16:06:49

Localizar pelo código: 104211307923, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>